



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 253/2019
08 DE JULHO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 – (Duzentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.301.0007.2.023 – 33903000	Material de consumo	077	102	110.000,00
02.05.10.301.0007.2.023 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	080	102	100.000,00
	TOTAL			210.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.301.0007.2.023 – 33903200	Material – Bem – Serviço Distribuição Gratuita	078	102	100.000,00
02.05.10.301.0007.2.023 – 33901400	Diárias civil	076	102	30.000,00
02.05.10.301.0007.2.023 – 33903600	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	079	102	20.000,00
02.05.10.301.0008.2.027 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	093	102	50.000,00
02.05.10.301.0007.2.700 – 31900400	Contratação Tempo Determinado	085	102	3.000,00
02.05.10.301.0008.1.011 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	087	102	7.000,00
	TOTAL			210.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 08 de julho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal